



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Ofício n.º 72/SINSERI/2019

Assunto – Abono e/ou Compensação de Dia



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA**, entidade de classe, inscrita no
C.N.P.J. sob o n.º 58.487.653/0001-27, com sede situada na Rua Capela do
Alto, n.º 525, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba, S.P., C.E.P. 08.576-150, por sua
Presidente infra-assinada, vem, mui respeitosamente a presença de Vossa
Excelência, para expor o que segue:

Considerando que no **DIA 15 DE MAIO DE 2019 (QUARTA-FEIRA), SERÁ REALIZADA GREVE NACIONAL DA EDUCAÇÃO**, contra a reforma previdenciária e outros direitos tolhidos pelo governo federal;

Considerando que, diversas cidades integrantes da RMC participarão da greve nacional da educação, que se concentrará na grande São Paulo, através de atos públicos e pacíficos, com o empenho de vários segmentos da sociedade, inclusive os servidores públicos municipais da educação desta cidade, ao longo de todo o dia 15 de maio;

Considerando que esta entidade sindical, definiu com os servidores públicos municipais de Itaquaquecetuba lotados na Secretaria de Educação sua participação no referido ato nacional agendado para o dia 15 próximo;

Considerando, o intuito de fortalecer a greve nacional, pela realização de manifestação com concentração em São Paulo, durante todo o dia 15/05/2019;

Considerando que nossa preocupação está em avisar a administração municipal para que possa adotar as medidas necessárias para se organizar quanto a informada ausência dos servidores



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA

públicos municipais lotados na Secretaria de Educação que participarão da greve nacional da educação do dia 15 de maio de 2019;

Considerando que tal movimento não possui nenhum tipo de manifestação contrária a administração deste município de Itaquaquecetuba, e sim contra a reforma previdenciária e demais alterações preteridas pelo GOVERNO FEDERAL.

Diante das condições expostas, esta entidade sindical, requer a Vossa Excelência que a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba apoie a Greve Nacional da Educação, contra os desmandos do governo federal que prejudica todos os servidores públicos brasileiros inclusive da educação desta cidade, no sentido **ABONAR OU AUTORIZAR A COMPENSAÇÃO E NÃO DESCONTAR O DIA 15 DE MAIO DE 2019 DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NA EDUCAÇÃO QUE SE FIZEREM PRESENTES NA GREVE NACIONAL DA EDUCAÇÃO AGENDADO PARA O PRÓXIMO DIA 15, COMO ATO DE SOLIDARIEDADE DESTE PREFEITO MUNICIPAL AO MOVIMENTO.**

Sendo o que tinha a requerer, aguarda deferimento.

Itaquaquecetuba, 09 de maio de 2019

Sindicato Serv. Pub. Mun. de Itaquaquecetuba
Clícia Mara Silva Damaceno
Presidente

Ilma Sra.
Jane Moura Santos
Secretária Municipal de Secretária de Educação, Ciências, Tecnologia e
Inovação